

PORTARIA Nº 04/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Educação Física e Design de Interiores do UNIAVAN.

A REITORA do CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau dos cursos de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluíram seus respectivos cursos de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Bruno Bittencourt Coelho	756758
Iasmin Geceni Pereira	680425

II. TECNÓLOGO EM DESIGN DE INTERIORES

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Nina Ariane Cabrocha da Silva	820880
Vitória Cordeiro de Carvalho Rósa	853630

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos formandos relacionados nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 22 de março de 2021.


Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
REITORA